

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 18 DEZ, 2024

Mesa Diretora

EMENDA Nº 031/2024

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 18 DEZ, 2024

Mesa Diretora

Processo/Protocolo: 095/2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT**

ED. Nº 3510 PÁG(S) 48-51

DATA DIVULG. 20 DEZ. 2024

DATA PUBLIC. 23 DEZ. 2024

[Assinatura]

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE
LEI Nº 2.318/2024, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT
PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso,
APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei
Orgânica do Município, consoante as alterações
introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT
DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE
17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de
Lei nº 2.318/2024, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta
Floresta/MT para o exercício de 2024, totalizando o valor de R\$ 414.933,84
(quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro
centavos), as seguintes programações:

I – 50% (cinquenta por cento), R\$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos
e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para aplicação em ações e
serviços públicos na área de Saúde, a saber:

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 120.870,00 (cento e vinte
mil e oitocentos e setenta reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à
Ação 2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, voltado à
realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material
permanente para as unidades de saúde, compreendendo:

1) R\$ 21.230,00 para atender o PSF XI Valfredo José de Santana, Residencial
Universitário, consistindo em 03 armários fechado de aço com 02 portas e 04
prateleiras, 01 balança antropométrica, 01 aparelho de ar-condicionado 12.000
BTUs, 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 01 cadeira giratória
ergométrica, 06 cadeiras de escritórios fixas, 03 cadeiras longarinas, 03
computadores core i5, 01 Arquivo e 01 mesa escritório com 02 gavetas
150x60x70cm;

2) R\$ 11.500,00 para atender o PSF II Cidade Bela, consistindo em 02 aparelhos
de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 01 balança antropométrica, 01 maca infantil -
leito estofado pediátrico, 01 otoscópio, 02 bandejas inox p/ medicação, 01 arquivo e
01 telefone celular;

[Assinatura]

Emenda nº 031/2024 - Impositiva Individual ao PL 2.318/2024 (LOA-2025)

fl. 1 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em _____ discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

13 de 18 DEZ, 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

de 18 DEZ, 2024

Mesa Diretora

18 DEZ, 2024

Responsável

3) R\$ 26.800,00 para atender o PSF X Enf. Gileno Farias Teófilo, São José Operário, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 04 cadeiras de escritórios giratórias ergométricas, 01 armário pequeno de cozinha, 01 máquina de lavar, 01 balcão com pia, 05 mesas de escritório com 02 gavetas 1.50x60x70cm, 01 biombo hospitalar, 01 foco ginecológico, 08 longarinas com 03 lugares, 04 mesas para impressora, 03 computadores Core I5 e 06 cadeiras de escritórios fixa;

4) R\$ 30.840,00 para atender o PSF XIV Santa Bárbara e PSF XV Élide Rocha Borges, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 02 aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 03 computadores Core I5, 07 escadas com dois degraus hospitalar esmaltadas, 02 macas com rodas, 04 mesas de impressoras, 04 arquivos de aço, 04 prateleiras de aço, 03 cadeiras longarinas, 04 cadeiras de escritório rodízio, 01 armário fechado de aço, 04 mesas de escritório e 03 roteadores Dual Band Wi-fi;

5) R\$ 6.500,00 para atender o PSF VIII Boa Esperança, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 01 otoscópio, 01 mesa para reunião e um aparelho celular;

6) R\$ 13.000,00 para atender o PSF V Cidade Alta, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 01 aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs, 02 arquivos, 02 longarinas, 10 guardanapos, 01 cortina p/ janela, lençóis, 01 lixeira grande, 01 telefone celular, 01 armário de cozinha e 01 mesa c/ 02 gavetas 1.50x60x70cm; e

7) R\$ 11.000,00 para atender o PSF IV Santa Rita de Cássia, Jardim das Flores, consistindo em 01 geladeira, 03 arquivos, 01 máquina de lavar "faz tudo", 01 bebedouro, 05 caixas canetas azul, 02 caixas canetas pretas, 01 caixa canetas vermelhas e uma mesa para impressora.

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 13.596,92 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2091 MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO, voltado à realização de despesas de equipamentos e material permanente para a Central de Regulação Municipal, consistindo na aquisição de Eletrônicos e Mobiliários, c/ prioridade à compra de 03 aparelhos celulares.

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2171 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para o PAM, compreendendo:

1) R\$ 30.000,00 consistindo em aquisição de cobertores, lençóis e toalhas de banho – c/ prioridade, camisolas para pacientes adulto feminino P, M, G e GG, pijamas para paciente adulto (calça e blusa) masculino P, M, G e GG;

Emenda nº 031/2024 – Impositiva Individual ao PL 2.318/2024 (LOA-2025)

fl. 2 de 7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13º de 18 DEZ. 2024
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2º de 18 DEZ. 2024
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
Mesa Diretora

18 DEZ. 2024
Responsável

2) R\$ 18.000,00 consistindo em aquisição de 01 computador com teclado e mouse, 01 cadeira de escritório giratória ergométrica, 01 mesa escritório com duas gavetas 1.50x60x70cm, 01 poltrona para soroterapia, 04 longarinas, 01 cadeira de rodas, 01 aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 01 Impressora.

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2280 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para a Casa de Apoio, consistindo em 06 guarda-roupa solteiro com quatro porta, 02 máquinas de lavar tanquinho, 01 jogo de faca de corte, 07 ventiladores grande com pedestal de coluna regulável, 01 panela nº 45, 100 pratos, 01 jogo de panelas, 100 xícaras, 01 batedeira planetária, 01 panela de pressão 20L, 01 cilindro elétrico laminador de massas de pastel, pão e pizza, 01 suporte para coletor de lixo, 01 lixeira para lixo infectante 100L, 02 biombos hospitalar, 02 arquivos, 02 balcão com pia, 01 armário de cozinha grande, 01 kit instrumental curativo e sutura c/ 03 pinças estéril, 01 maca, 01 mesa mayo (instrumental) inox regulagem altura com bandeja NC e 01 mesa grande (para colocar panelas).

II – 50% (cinquenta por cento), R\$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para aplicação em ações e serviços públicos nas demais áreas, a saber:

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção à Obras Sociais da Associação Espírita Amigos da Paz, inscrita no CNPJ(MF) nº 11.882.114/0001-29, para aplicação e investimentos na sede da organização, incluindo a construção e reformas das alas dos banheiros feminino, masculino e PNE;

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, junto a AÇÃO 1076 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTE E DE LAZER, junto as respectivas dotações orçamentárias, voltados a revitalização e disponibilidade de espaços de lazer no bairro Cidade Bela, consistindo na implantação de playground infantil/parquinho de atividades e construção de quadra de areia, no espaço público caracterizado Praça NW-1B, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro Cidade Bela;

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na SECRETARIA DE CIDADE, junto a AÇÃO 2264 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, voltados à aquisição de equipamentos e material permanente, consistindo em 01 geladeira, 01 microondas, 01 fogão, 01 balcão com pia, 01 mesa e 01 ventilador para a sede administrativa do Cemitério Municipal Jardim da Saudade, além de 2 tendas compatíveis para auxiliar nos sepultamentos e na construção de túmulos/gavetas;

Le

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

13 de 18 DEZ/2024
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 18 DEZ/2024
Mesa Diretora

em 18 DEZ/2024
Responsável

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na SECRETARIA DE CIDADE, junto a AÇÃO 2265 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA, voltados à aquisição de equipamentos e material permanente, consistindo em 01 geladeira, 01 microondas, 01 fogão, 01 balcão com pia, 01 mesa, 01 máquina de lavar, 01 aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 01 sofá 2 lugares, para atender as necessidades administrativas do Terminal Rodoviário "Irineu Lobo de Almeida";

e) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, junto a AÇÃO 2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, subvenção à Igreja Católica da Comunidade Urbana São Lourenço, situada na Rua General Osório, bairro Boa Esperança, pertencente à Paróquia Bom Pastor - Forania de Alta Floresta, para aplicação e investimentos no edifício sede, especificamente à aquisição e instalação de 02 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs;

f) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto à AÇÃO 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, subvenção à Associação Fraterna Benedita Fernandes (Lar dos Idosos "Pedro Sierra Sanches"), inscrita no CNPJ(MF) nº 04.294.885/0001-30, para aplicação de produtos de higiene pessoal dos idosos, consistindo em sabonete líquido, desodorante aerossol, lenços umedecidos e luvas de procedimentos;

g) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto à AÇÃO 2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, voltados à aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo, compreendendo:

1) R\$ 23.600,00 ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Conviver Centro, para aquisição de 01 máquina de lavar "faz tudo", 01 liquidificador, 01 batedeira, 01 freezer, 01 aparelho de ar-condicionado, 02 computadores, 01 forno elétrico e 01 microondas;

2) R\$ 5.000,00 ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Conviver Centro, para o desenvolvimento de ações com crianças e adolescentes, c/ prioridade para a compra de brinquedos;

3) R\$ 5.000,00 ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Casa da Família, para o desenvolvimento de ações com crianças e adolescentes, c/ prioridade para a compra de brinquedos.

h) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto à AÇÃO 1082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CRAS, voltados à realização de despesas de Obras e Instalações no Centro de Referência de

Emenda nº 031/2024 - Impositiva Individual ao PL 2.318/2024 (LOA-2025)

fl. 4 de 7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 18 DEZ 2024
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 18 DEZ 2024
Mesa Diretora

18 DEZ 2024

responsável

Assistência Social - CRAS Casa da Família, consistindo na reforma dos banheiros femininos e masculinos, para melhor atender a população;

h) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, junto à AÇÃO 2071 FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUMS, para aplicação em prêmios para o Festival de Música Sacra de Alta Floresta (FEMUSAF);

i) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 7.466,92 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção ao Projeto Cuida Bem de Mim, inscrito no CNPJ(MF) nº 23.318.847/0001-14, para custeio e melhorias nos atendimentos ofertados pelo projeto; e

j) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção a Associação de Amigos do Autista de Alta Floresta - AMA/AF, inscrita no CNPJ(MF) nº 24.627.953/0001-42, para auxiliar na causa autista.

§ 1º A despesa programada no inciso I do presente artigo será custeada anulando parcialmente o crédito do orçamento consignado no Anexo QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE
AÇÃO: 2310 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NA SAÚDE

§ 2º A despesa programada no inciso II do presente artigo será custeada anulando parcialmente o crédito do orçamento consignado no Anexo QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA
AÇÃO: 2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Emenda nº 031/2024 - Impositiva Individual ao PL 2.318/2024 (LOA-2025)

fl. 5 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA de 18 DEZ/2024
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA de 18 DEZ/2024
Mesa Diretora

18 DEZ/2024

Responsável

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a presente Emenda junto à respectiva Lei Orçamentária Anual, inclusive, promover compatibilidade através da readequação dos demais instrumentos orçamentários atinentes (PPA 2022-2025 e LDO 2025) para sua fiel execução.

Art. 3º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.


Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

CMAF/jts/*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 de 18/DEZ/2024
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2 de 18/DEZ/2024
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

18 DEZ. 2024

Mesa Diretora

Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Impositiva Individual, nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024), visando garantir o atendimento das demandas que especificam, originadas de pleitos dos munícipes que, rotineiramente, procuram os parlamentares com essa finalidade.

Emendas impositivas são alterações no orçamento do Município para o ano seguinte, feitas pelos Vereadores. Os Vereadores podem fazer emendas, no valor total de 2,0% do orçamento líquido do ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação, entidades que atuem em áreas de interesse público, etc. 50% do valor das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem ser encaminhados para qualquer área, inclusive também para a saúde. Essas verbas são incorporadas ao orçamento do Município para o ano seguinte, e **devem ser executadas** conforme a modificação realizada pelos Vereadores.

Os beneficiários nem sempre são órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, logo, **detalhes e especificações, serão apresentados pela(s) entidade(s) beneficiária(s) da emenda, quando do protocolo do plano de trabalho junto a Prefeitura Municipal**, visando a obtenção dos recursos disponibilizados nesta emenda.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda Impositiva Individual, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando e consolidando a presente Emenda junto à respectiva Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessário para sua fiel execução.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

CMAF/jts/*

Ano 13 N° 3510

Divulgação sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Página 48

Publicação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

transformação social e cidadania.

Cabe ressaltar, que tanto o Centro Cultural Ágape quanto a AACC (Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer) já se encontram devidamente inseridas no rol de entidades mencionadas no parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 2.949/2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Tal parágrafo estabelece que, "desde que existam recursos orçamentários disponíveis, inclusive direcionados por meio de emendas individuais impositivas", a vedação prevista no caput do artigo não se aplica ao atendimento de convênios, termos de cooperação, auxílios, subvenções sociais, contribuições, ajustes ou congêneres firmados com entidades especificadas.

O parágrafo único do artigo 13 da LDO 2025, em seus incisos, determina a aplicação de recursos a estas entidades, detalhando, entre outras:

Inciso III: Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer – AACC;

Inciso XXVI: Centro Cultural Ágape.

Essa inserção no rol de entidades qualificadas, inclusive consolidada por meio da Emenda Parlamentar nº 020/2024 aprovada por esta Casa, permite que ambas as organizações recebam apoio financeiro de forma legal e justificada, mediante emendas impositivas e outros instrumentos legais, para o desenvolvimento de suas atividades essenciais, seja na área da saúde, por meio do atendimento a pacientes com câncer, ou na promoção de ações culturais e esportivas, visando o fortalecimento da cidadania e inclusão social. Dessa forma, os recursos destinados a essas entidades não apenas atendem a uma necessidade local urgente, mas também estão em total conformidade com a legislação vigente, garantido a transparência e eficácia na aplicação dos mesmos.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda Impositiva Individual, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando e consolidando a presente Emenda junto à respectiva Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessário para sua fiel execução.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.

José Vaz Neto

Vereador "Eskiva"

EMENDA Nº 031/2024

Processo/Protocolo: 095/2024

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.318/2024, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 2.318/2024, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2024, totalizando o valor de R\$ 414.933,84 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes programações:

I – 50% (cinquenta por cento), R\$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para aplicação em ações e serviços públicos na área de Saúde, a saber:

alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 120.870,00 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para as unidades de saúde, compreendendo:

1) R\$ 21.230,00 para atender o PSF XI Valfredo José de Santana, Residencial Universitário, consistindo em 03 armários fechado de aço com 02 portas e 04 prateleiras, 01 balança antropométrica, 01 aparelho de ar-condicionado 12.000 BTUs, 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 01 cadeira giratória ergométrica, 06 cadeiras de escritórios fixas, 03 cadeiras longarinas, 03 computadores core i5, 01 Arquivo e 01 mesa escritório com 02 gavetas 150x60x70cm;

2) R\$ 11.500,00 para atender o PSF II Cidade Bela, consistindo em 02 aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 01 balança antropométrica, 01 maca infantil - leito estofado pediátrico, 01 otoscópio, 02 bandejas inox p/ medicação, 01 arquivo e 01 telefone celular;

3) R\$ 26.800,00 para atender o PSF X Enf. Gileno Farias Teófilo, São José Operário, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 04 cadeiras de escritórios giratórias ergométricas, 01 armário pequeno de cozinha, 01 máquina de lavar, 01 balcão com pia, 05 mesas de escritório com 02 gavetas 1.50x60x70cm, 01 biombo hospitalar, 01 foco ginecológico, 08 longarinas com 03 lugares, 04 mesas para impressora, 03 computadores Core i5 e 06 cadeiras de escritórios fixa;

4) R\$ 30.840,00 para atender o PSF XIV Santa Bárbara e PSF XV Élidea Rocha Borges, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 02 aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 03 computadores Core i5, 07 escadas com dois degraus hospitalar esmaltadas, 02 macas com rodas, 04 mesas de impressoras, 04 arquivos de aço, 04 prateleiras de aço, 03 cadeiras longarinas, 04 cadeiras de escritório rodízio, 01 armário fechado de aço, 04 mesas de escritório e 03 roteadores Dual Band Wi-fi;

5) R\$ 6.500,00 para atender o PSF VIII Boa Esperança, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, 01 otoscópio, 01 mesa para reunião e um aparelho celular;

6) R\$ 13.000,00 para atender o PSF V Cidade Alta, consistindo em 01 aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs, 01 aparelho de ar

Ano 13 N° 3510

Página 49

Divulgação sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Publicação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

condicionado de 12.000 BTUs, 02 arquivos, 02 longarinas, 10 guardanapos, 01 cortina p/ janela, lençóis, 01 lixeira grande, 01 telefone celular, 01 armário de cozinha e 01 mesa c/ 02 gavetas 1.50x60x70cm; e

7) R\$ 11.000,00 para atender o PSF IV Santa Rita de Cássia, Jardim das Flores, consistindo em 01 geladeira, 03 arquivos, 01 máquina de lavar "faz tudo", 01 bebedouro, 05 caixas canetas azul, 02 caixas canetas pretas, 01 caixa canetas vermelhas e uma mesa para impressora.

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 13.596,92 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2091 MANUTENÇÃO DE REDE DE APOIO E DIAGNÓSTICO, voltado à realização de despesas de equipamentos e material permanente para a Central de Regulação Municipal, consistindo na aquisição de Eletrônicos e Mobiliários, c/ prioridade à compra de 03 aparelhos celulares.

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2171 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para o PAM, compreendendo:

1) R\$ 30.000,00 consistindo em aquisição de cobertores, lençóis e toalhas de banho – c/ prioridade, camisolas para pacientes adulto feminino P, M, G e GG, pijamas para paciente adulto (calça e blusa) masculino P, M, G e GG;

2) R\$ 18.000,00 consistindo em aquisição de 01 computador com teclado e mouse, 01 cadeira de escritório giratória ergométrica, 01 mesa escritório com duas gavetas 1.50x60x70cm, 01 poltrona para soroterapia, 04 longarinas, 01 cadeira de rodas, 01 aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 01 Impressora.

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2280 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO, voltado à realização de despesas de material de consumo e equipamentos e material permanente para a Casa de Apoio, consistindo em 06 guarda-roupa solteiro com quatro porta, 02 máquinas de lavar tanquinho, 01 jogo de faca de corte, 07 ventiladores grande com pedestal de coluna regulável, 01 panela nº 45, 100 pratos, 01 jogo de panelas, 100 xícaras, 01 batedeira planetária, 01 panela de pressão 20L, 01 cilindro elétrico laminador de massas de pastel, pão e pizza, 01 suporte para coletor de lixo, 01 lixeira para lixo infectante 100L, 02 biombos hospitalar, 02 arquivos, 02 balcão com pia, 01 armário de cozinha grande, 01 kit instrumental curativo e sutura c/ 03 pinças estéril, 01 maca, 01 mesa mayo (instrumental) inox regulagem altura com bandeja NC e 01 mesa grande (para colocar painéis).

II – 50% (cinquenta por cento), R\$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para aplicação em ações e serviços públicos nas demais áreas, a saber:

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção à Obras Sociais da Associação Espírita Amigos da Paz, inscrita no CNPJ(MF) nº 11.882.114/0001-29, para aplicação e investimentos na sede da organização, incluindo a construção e reformas das alas dos banheiros feminino, masculino e PNE;

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, junto a AÇÃO 1076 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS ESPORTE E DE LAZER, junto as respectivas dotações orçamentárias, voltados a revitalização e disponibilidade de espaços de lazer no bairro Cidade Bela, consistindo na implantação de playground infantil/parquinho de atividades e construção de quadra de areia, no espaço público caracterizado Praça NW-1B, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, no bairro Cidade Bela;

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na SECRETARIA DE CIDADE, junto a AÇÃO 2264 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, voltados à aquisição de equipamentos e material permanente, consistindo em 01 geladeira, 01 microondas, 01 fogão, 01 balcão com pia, 01 mesa e 01 ventilador para a sede administrativa do Cemitério Municipal Jardim da Saudade, além de 2 tendas compatíveis para auxiliar nos sepultamentos e na construção de túmulos/gavetas;

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na SECRETARIA DE CIDADE, junto a AÇÃO 2265 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA, voltados à aquisição de equipamentos e material permanente, consistindo em 01 geladeira, 01 microondas, 01 fogão, 01 balcão com pia, 01 mesa, 01 máquina de lavar, 01 aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs e 01 sofá 2 lugares, para atender as necessidades administrativas do Terminal Rodoviário "Irineu Lobo de Almeida";

e) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, junto a AÇÃO 2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, subvenção à Igreja Católica da Comunidade Urbana São Lourenço, situada na Rua General Osório, bairro Boa Esperança, pertencente à Paróquia Bom Pastor - Forania de Alta Floresta, para aplicação e investimentos no edifício sede, especificamente à aquisição e instalação de 02 aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTUs;

f) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto à AÇÃO 2307 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, subvenção à Associação Fraterna Benedita Fernandes (Lar dos Idosos "Pedro Sierra Sanches"), inscrita no CNPJ(MF) nº 04.294.885/0001-30, para aplicação de produtos de higiene pessoal dos idosos, consistindo em sabonete líquido, desodorante aerossol, lenços umedecidos e luvas de procedimentos;

g) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto à AÇÃO 2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, voltados à aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo, compreendendo:

1) R\$ 23.600,00 ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Conviver Centro, para aquisição de 01 máquina de lavar "faz tudo", 01 liquidificador, 01 batedeira, 01 freezer, 01 aparelho de ar-condicionado, 02 computadores, 01 forno elétrico e 01 microondas;

2) R\$ 5.000,00 ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Conviver Centro, para o desenvolvimento de ações com crianças e adolescentes, c/ prioridade para a compra de brinquedos;

3) R\$ 5.000,00 ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Casa da Família, para o desenvolvimento de ações com crianças e adolescentes, c/ prioridade para a compra de brinquedos.

h) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

Ano 13 - Nº 3510

Página 50

Divulgação sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Publicação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

CIDADANIA, junto à AÇÃO 1082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO - CRAS, voltados à realização de despesas de Obras e Instalações no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Casa da Família, consistindo na reforma dos banheiros femininos e masculinos, para melhor atender a população;

h) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE, junto à AÇÃO 2071 FESTIVIDADES, FESTIVAIS, CONCURSOS, CONFERÊNCIAS E FÓRUNS, para aplicação em prêmios para o Festival de Música Sacra de Alta Floresta (FEMUSAF);

i) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 7.466,92 (sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção ao Projeto Cuida Bem de Mim, inscrito no CNPJ(MF) nº 23.318.847/0001-14, para custeio e melhorias nos atendimentos ofertados pelo projeto; e

j) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção a Associação de Amigos do Autista de Alta Floresta - AMA/AF, inscrita no CNPJ(MF) nº 24.627.953/0001-42, para auxiliar na causa autista.

§ 1º A despesa programada no inciso I do presente artigo será custeada anulando parcialmente o crédito do orçamento consignado no Anexo QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

AÇÃO: 2310 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NA SAÚDE

§ 2º A despesa programada no inciso II do presente artigo será custeada anulando parcialmente o crédito do orçamento consignado no Anexo QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA

AÇÃO: 2311 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a presente Emenda junto à respectiva Lei Orçamentária Anual, inclusive, promover compatibilidade através da readequação dos demais instrumentos orçamentários atinentes (PPA 2022-2025 e LDO 2025) para sua fiel execução.

Art. 3º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.

Leonice Klaus dos Santos

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Impositiva Individual, nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024), visando garantir o atendimento das demandas que especificam, originadas de pleitos dos munícipes que, rotineiramente, procuram os parlamentares com essa finalidade.

Emendas impositivas são alterações no orçamento do Município para o ano seguinte, feitas pelos Vereadores. Os Vereadores podem fazer emendas, no valor total de 2,0% do orçamento líquido do ano anterior, destinando essas verbas para pontos de interesse público, como para a saúde, educação, entidades que atuem em áreas de interesse público, etc. 50% do valor das Emendas deve ser encaminhado para a Saúde; 50% podem ser encaminhados para qualquer área, inclusive também para a saúde. Essas verbas são incorporadas ao orçamento do Município para o ano seguinte, e devem ser executadas conforme a modificação realizada pelos Vereadores.

Os beneficiários nem sempre são órgãos ou entidades da administração direta ou indireta, logo, detalhes e especificações, serão apresentados pela(s) entidade(s) beneficiária(s) da emenda, quando do protocolo do plano de trabalho junto a Prefeitura Municipal, visando a obtenção dos recursos disponibilizados nesta emenda.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda Impositiva Individual, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando e consolidando a presente Emenda junto à respectiva Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessário para sua fiel execução.

Ano 13 N° 3510

Divulgação sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Página 51

Publicação segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 11 de novembro de 2024.

Leonice Klaus dos Santos

Vereadora

EMENDA Nº 032/2024

Processo/Protocolo: 095/2024

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.318/2024, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 2.318/2024, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2024, totalizando o valor de R\$ 414.933,84 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), as seguintes programações:

I – 50% (cinquenta por cento), R\$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para aplicação em ações e serviços públicos na área de Saúde, a saber:

alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 177.466,92 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2175 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, para compra de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde, compreendendo:

1) R\$ 147.466,92 para atender as unidades básicas; e

2) R\$ 30.000,00 para atender o Laboratório Municipal.

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, junto à Ação 2172 ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL, voltado ao desenvolvimento de ações, na rede de saúde do município, ao atendimento especializado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de que o acompanhamento seja realizado de maneira mais eficaz, além do acesso a consultas, exames, medicamentos e atendimento multiprofissional.

II – 50% (cinquenta por cento), R\$ 207.466,92 (duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para aplicação em ações e serviços públicos nas demais áreas, a saber:

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção à Associação dos Moradores do Bairro Bom Pastor, para aplicação, manutenção e investimentos da entidade;

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção ao Rotary Club de Alta Floresta, para aplicação, manutenção e investimentos da entidade;

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção ao Lions Clube de Alta Floresta, para aplicação, manutenção e investimentos da entidade;

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Gabinete do Prefeito, subvenção a Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial – AAPDS/CEEDA, para aplicação, manutenção e investimentos da entidade;

e) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para aplicação, manutenção e investimentos da entidade;

f) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no GABINETE DO PREFEITO, subvenção a AMJA Associação Comunitária do Jardim Araras, para aplicação, manutenção e investimentos da entidade;

g) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 62.466,92 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, junto à Ação 2102 INCENTIVO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, sendo:

1) R\$ 30.000,00 para contribuir com a realização da Copa Trairão Esportes Infantil de Futebol de Base Alta Floresta - Edição 2025; e

2) R\$ 32.466,92 para outras despesas de manutenção do incentivo as práticas desportivas.

h) alocação de recursos financeiros da ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto à Ação 2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB, visando apoiar o trabalho voluntário de Oficinas de Pintura em Tecido e similares ministrados e oferecidos nos bairros às mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o fortalecimento da autoestima de pessoas em risco social, como arte-terapia no tratamento da depressão, desenvolvimento de habilidades artísticas, geração de renda, enfim.

§ 1º A despesa programada no inciso I do presente artigo será custeada anulando parcialmente o crédito do orçamento consignado no Anexo QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 10 SAÚDE